Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 128/2015.**

**"INSTITUI, NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL, O 'DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do município de São Bento do Sul, o dia 29 de outubro, como "Dia Municipal de Combate ao Acidente Vascular Cerebral - AVC".**

**Parágrafo único. Esta data passará a constar no Calendário Oficial de Eventos Anuais do Município.**

**Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

**FERNANDO TURECK**
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TIRSO GLADIMIR HUMMELGEN**
**VEREADOR**

**PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER**
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL
Recebemos: 16 / 11 / 15
Horas: 19:00
Visto: 035/15

## JUSTIFICATIVA

De acordo com o Ministério da Saúde, o Acidente Vascular Cerebral - AVC é a principal causa de incapacidade no mundo. A cada 5 minutos, um brasileiro morre em decorrência do AVC, contabilizando mais de 100 mil mortes por ano. Estima-se que 17 milhões de pessoas sejam afetadas por AVC em todo o mundo, causando mudanças imediatas e devastadoras na vida daqueles que sofrem o AVC e das pessoas mais próximas a eles.

O AVC pode ser definido como o surgimento de um *déficit* neurológico súbito causado por um problema nos vasos sanguíneos do sistema nervoso central. A título de informação, cumpre registrar que o AVC é dividido em 2 subtipos: o AVC *Isquêmico* (quando há um entupimento nas artérias responsáveis pela irrigação cerebral, que corresponde a 85% dos casos) e o AVC *Hemorrágico* (quando ocorre sangramento em uma parte do cérebro, em consequência do rompimento de um vaso sanguíneo).

As sequelas são determinadas pela região do cérebro atingida e, dependendo do caso, o paciente pode até vir a óbito.

Os sintomas são difíceis de ser identificados, mas reconhecê-los pode ser determinante para salvar uma vida. Cita-se alguns dos sintomas que podem caracterizar um derrame e chame ajuda especializada o mais rápido possível:

- Diminuição ou perda súbita de força no braço ou perna de um lado do corpo;
- Alteração aguda da fala, incluindo dificuldade para articular frases e se expressar ou para compreender a linguagem;
- Perda súbita de visão em um ou nos dois olhos;
- Dor de cabeça súbita, intensa e persistente, sem causa aparente.

Uma das formas de se prevenir da doença, além de manter uma vida saudável, é fazer exames de rotina e identificar doenças que podem acarretar no AVC. A fibrilação atrial (FA) - um tipo de arritmia cardíaca que atinge em torno de 1,5 milhão de pessoas no país - é um dos principais fatores de risco para a ocorrência do AVC tipo *isquêmico,* pois a obstrução é, geralmente, causada por coágulos sanguíneos formados na parede das artérias ou no interior do coração.

A par disso, como se sabe, no âmbito nacional, a já instituída Campanha Mundial de AVC vem trabalhando para aumentar a conscientização da

população, focando na prevenção do AVC e na melhora do tratamento e reabilitação para tornar a vida melhor para os sobreviventes desta doença.

Por esses relevantes motivos, propõe-se instituição do "Dia Municipal de Combate ao AVC no âmbito do Município de São Bento do Sul", a realizar-se no dia 29 de outubro de cada ano, como forma de fomentar a realização de ações de promoção, mobilização e divulgação da doença, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesse caminho, há de se consignar que se, além dos profissionais de saúde, a população leiga estivesse preparada para reconhecer os sintomas iniciais de AVC e procurar rapidamente auxílio médico, as sequelas poderiam ser evitadas. A situação é alarmante porque as pessoas não têm o costume de procurar unidades de saúde quando apresentam os sinais característicos de AVC.

Com a aprovação do presente Projeto de Lei, possibilitar-se-á a realização de campanha de Prevenção, Orientação e Combate ao AVC - Acidente Vascular Cerebral, a ser realizada anualmente, de modo a reduzir significativamente a ocorrência dos derrames cerebrais na nossa região.

Deve-se salientar ainda que a prevenção deve ser incentivada na defesa da saúde, não só em virtude de gerar despesas muito inferiores do que qualquer tratamento de cura, mas também porque evita, em grande parte, o sofrimento humano.

Concluindo, submete-se o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2015.

**TIRSO GLADIMIR HUMMELGEN**
**VEREADOR**

**PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER**
**VEREADOR**